



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2025
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 002/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Prefeita Municipal e da Comissão Especial do Concurso Público criada pela Portaria nº 764/2025, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

Art. 1º Fica retificada a tabela 02 dos requisitos mínimo do **Controlador Interno**.

Onde se lê:

Tabela 02

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	PC D	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
TNS-25	Controlador Interno	01	--	R\$ 6.121,35	40h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

Leia se:

Tabela 02

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	PC D	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
TNS-25	Controlador Interno	01	--	R\$ 6.121,35	40h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Economia + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

Art. 2º Fica alterado o item 5.5 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

5.5 No caso de duas inscrições de um mesmo candidato, em duplicidade, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro cargo.

Leia se:

5.5 No caso de duas inscrições de um mesmo candidato, em duplicidade **para o mesmo período de prova**, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro cargo.

Art. 3º Fica incluso o conteúdo programático de Informática Básica para o cargo de **Assistente de Educação**, conforme descrito na tabela 05 do Edital de Abertura.

Leia se:



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Art. 4º Fica retificado o conteúdo específico do cargo de **Enfermeiro**.

Onde se lê:

ENFERMEIRO PADRÃO

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Controle de Infecção hospitalar. Noções básicas sobre fisiologia e anatomia humana. Educação em Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Políticas Públicas em Saúde. Leis Orgânicas de Saúde: lei 8080/90. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Infecções Sexualmente Transmissíveis. Prevenção e tratamento de feridas: cuidados de enfermagem. Noções sobre farmacologia. Emergências não traumáticas: emergências neurológicas; emergências obstétricas. Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).

Leia se:

ENFERMEIRO PADRÃO

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Controle de Infecção hospitalar. Noções básicas sobre fisiologia e anatomia humana. Educação em Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Políticas Públicas em Saúde. Leis Orgânicas de Saúde: lei 8080/90. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Infecções Sexualmente Transmissíveis. Prevenção e tratamento de feridas: cuidados de enfermagem. Noções sobre farmacologia. Emergências não traumáticas: emergências neurológicas; emergências obstétricas. Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde. ~~Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).~~

Art. 5º Os demais itens permanecem inalterados.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo, 30 de julho de 2025.

Rosária De Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 002/2025
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Prefeita Municipal e da Comissão Especial do Concurso Público criada pela Portaria nº 764/2025, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 002/2025 - Educação.

Art. 1º Fica alterado o item 5.5 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

5.5 No caso de duas inscrições de um mesmo candidato, em duplicidade, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro cargo.

Leia se:

5.5 No caso de duas inscrições de um mesmo candidato, em duplicidade **para o mesmo período de prova**, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro cargo.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo, 30 de julho de 2025.

Rosária De Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2025

Processo nº 160/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos Agrícolas, visando atender ao Convênio Transferegov nº 950063/2023 e Programa 5200020230035 Calha Norte, que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Mundo Novo/MS com a finalidade de aquisição de bens permanentes, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência.

Disp. 53 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 04.001.20.606.0001.2014.4.4.90.52.00 /

1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

Vigência: 24/07/2025 à 24/07/2026

Data da Assinatura: 24/07/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária de Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Leonardo Streher Matté, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2025

Processo nº 160/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos Agrícolas, visando atender ao Convênio Transferegov nº 950063/2023 e Programa 5200020230035 Calha Norte, que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Mundo Novo/MS com a finalidade de aquisição de bens permanentes, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência.

Disp. 53 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 04.001.20.606.0001.2014.4.4.90.52.00 /

1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais)

Vigência: 24/07/2025 à 24/07/2026

Data da Assinatura: 24/07/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária de Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Simone Matsui Przybylek, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2025

Processo nº 160/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa TOMAZONI AGRONEGOCIOS LTDA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos Agrícolas, visando atender ao Convênio Transferegov nº 950063/2023 e Programa 5200020230035 Calha Norte, que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Mundo Novo/MS com a finalidade de aquisição de bens permanentes, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência.

Disp. 53 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 04.001.20.606.0001.2014.4.4.90.52.00 /

1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)

Vigência: 24/07/2025 à 24/07/2026

Data da Assinatura: 24/07/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária de Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Rubens Junior da Silva Tomazoni, pela contratada



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2025

Processo nº 163/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa 47.088.113 GILSIMAR RUFINO DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda decorativa de árvore, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Dotação Orçamentária: Desp. 35 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - 02.012.18.541.0001.2016.3.3.90.39.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 31.560,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais)

Vigência: 24/07/2025 à 24/07/2025

Data da Assinatura: 24/07/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária de Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Gilsimar Rufino de Oliveira, pela contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025 DISPENSA Nº 42/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação nº 42/2025, assim sendo, **Ratifico a Dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de show artístico do Gênero Gaúcha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência.

EMPRESA: JJVL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.455.289/0001-02

Prazo de Execução e Vigência 02 (dois) meses.

Valor Total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Desp. 107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE - 06.001.13.392.0002.2060.3.3.90.39.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 29 de julho de 2025.

ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2183/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 037/2025

PREGÃO Nº 017/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MUNDO NOVO LTDA.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 6.279,50 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.07.15.452.6.3.3.90.30.24.00.00.00.1.500



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 2.011

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 28/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2025

Processo nº 157/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa DIEGO LOPES 03875549120

Objeto: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sonorização e painel de LED, visando atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Dotação Orçamentária: Desp. 107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE - 06.001.13.392.0002.2060.3.3.90.39.00 / 1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026

Data da Assinatura: 29/07/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Diego Lopes, pela contratada

DECRETO Nº 4.741/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$21.000,00
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$21.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$24.000,00
1.709.000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

Hídricos.....R\$24.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$21.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$24.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$24.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO **Dispensa de Licitação nº 09/2025** **Processo Administrativo nº 10/2025**

A **Câmara Municipal de Mundo Novo/MS**, com sede na Avenida Adjalmo Saldanha, nº 856, Bairro Berneck, inscrita no CNPJ nº 02.790.838/0001-51, torna público, nos termos do art. 75, inciso II e §3º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que realizará **contratação direta por dispensa de licitação**, cujo objeto é o **fornecimento, sob demanda, de coroas e arranjos de flores naturais**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**.

O valor global máximo estimado da contratação é de **R\$ 17.146,77 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme pesquisa de preços constante no processo administrativo.

As propostas de preços e a documentação exigida para habilitação deverão ser encaminhadas até o dia **01/08/2025, às 10h** (horário de Mato Grosso do Sul), por **protocolo físico** na sede da Câmara Municipal ou por **meio eletrônico**, via e-mail:

licitacao@camaramundonovo.ms.gov.br

O aviso completo, o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no portal oficial:

www.camaramundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo/MS, 29 junho de 2025.

Fábio Júnior Ferreira Coelho

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mundo Novo/MS



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2023 / 2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**Torna público a deliberação do Conselho Curador,
no que se tange a comissão eleitoral, para eleição
da nova diretoria do FUNPREMN.**

O Conselho Curador do FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, considerando o que dispõe a Lei Complementar 180/2023 de 20 de dezembro de 2023, em seu Artigo 42, § 3º, tendo em vista a necessidade da composição da Comissão Eleitoral.

Considerando as deliberações constantes na Ata nº 291, de 23 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação da Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros do Conselho Curador, João Laertes da Costa, Rosimeire Aparecida Lourenço Correia e Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar o Regulamento Eleitoral, que será aprovado pelo Conselho Curador, conforme Artigo 42, IX e 54 §2º, da LC 180/2023, para composição da nova Diretoria Administrativa do FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, que será realizada em novembro de 2025.

Mundo Novo - MS, 23 de julho de 2025.

João Laertes da Costa
Presidente

Alfonso José Lavarda

Rosimeire Aparecida Lourenço Correia

Fernanda Lopes

Francimara Fernandes Caprioli Hubel

Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010